



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Deputado Estadual Dr. Jenilson Leite

À Sec. Executivo
P/ Divisão Provisórias
26.06.2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 255 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado, para que façam a implantação de internet no prédio da Polícia Civil, no Município de Jordão.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
19 de Junho de 2019.


Dr. Jenilson Lopes Leite
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Deputado Estadual Dr. Jenilson Leite

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário foi a delegacia de Polícia Civil do Município de Jordão, não há internet, desta forma, dificulta as transmissões de boletos para licenças e outros serviços que são de fundamental importância que dependem da internet para serem realizados.

Antes esses serviços eram feitos pelo agente que atuava no município, porém era com internet emprestada. E isso é inadmissível, pois se precisa ter internet própria, pois se trata de uma delegacia de polícia, e sabemos que um só agente encontra dificuldades para realizar todas as funções da polícia civil na delegacia do Município.

Para que haja melhorias ao nosso município, solicito providências a Secretaria de Estado competente.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
19 de Junho de 2019.


Dr. Jenilson Lopes Leite
Deputado Estadual